PUBLICADO
EM 01 / 03 / 2011
Responsável

PORTARIA Nº 69 DE 01 DE MARÇO DE 2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Campinapolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa:

R E S O L V E

I – Conceder as férias regulamentares a que tem direito ao Servidora **GASPARINA APARECIDA DOS REIS FREITAS** , Diretora de Divisão de Pessoal, cargo CCL 04, junto a Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Campinapolis – MT, referente ao período aquisitivo de 01/03/2010 a 02/04/2011.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Campinapolis_MT, 01 de Março de 2011.

ALENCAR CAMBAUVA DA SILVA
Presidente

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
afixado no quadro mural desta Câmara
Municipal de acordo às publicações dos atos
Municipais de acordo com o Decreto nº 06/99
Período de 01/03/2011 a 01/04/2011
Campinápolis-MT, 01 de 03 de 2011
Responsável

Registro 069
Livro 001
Folha 28
Data 01/03/2011
Responsável